



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATO DE RETIFICAÇÃO

No Edital 03/2019, publicado no DOU, dia 18/10/2019,

Onde se lê:

3.1.18. Direito (Campus Linhares) – Graduação em Direito; ou graduação em Direito com Especialização em Direito Civil ou Processual Civil, ou Educação; ou graduação em Direito com Mestrado em Direito Civil ou Processual Civil, ou Educação. Em todos os casos com registro profissional.

Leia-se:

3.1.18. Direito (Campus Linhares) – Graduação em Direito; ou graduação em Direito com Especialização em Direito Civil ou Processual Civil, ou Educação; ou graduação em Direito com Mestrado em Direito Civil ou Processual Civil, ou Educação.

JADIR JOSE PELA

REITOR